



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## PROCEDIMENTO N° 016/2022

### OBJETO

Requerimento nº 042/2022 protocolizado em 11/05/2022 – Requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

### AUTORIA

VEREADORA: SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Às 11 horas e 15 minutos do dia 13 de maio do ano de 2022  
eu, Shirley Elaine Gonçalves Faria, autuei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2  
Djane

### REQUERIMENTO Nº 042/2022

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

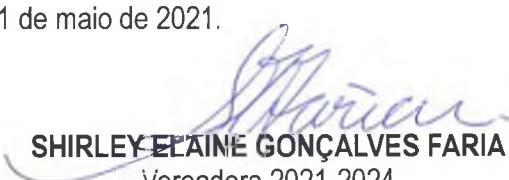
A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada as seguintes informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2:

- a) Solicita que seja informado as espécies normativas vigentes que autorizam as progressões e o pagamento das gratificações dos servidores da educação PEB 2;
- b) Solicita que seja informado qual a porcentagem que vem sido paga aos servidores graduados e com especialização;
- c) Solicita seja informado as nomeações dos servidores da educação, e a forma que vem sendo realizada a avaliação de desempenho;
- d) Solicita a listagem com a nomeação do último concurso público realizado na área da educação com a respectiva convocação dos servidores de acordo com a classificação e aprovação em concurso público.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de documentos visa ao esclarecimento desta nobre Vereadora, a qual tem recebido algumas reclamações em relação ao pagamento de gratificações, que estão sendo interpretadas e pagas em desacordo com o Estatuto, Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério.

Piumhi, 11 de maio de 2021.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3  
Domingos

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 016/2022

Requerimento nº 042/2022 – Informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

Acuso o recebimento do Requerimento nº 042/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de maio de 2022, a qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 15ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16/05/2022, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de maio de 2022.

  
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/05/2022

Data da publicação: 13/05/2022





## Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 42 de 2022

Ementa: Solicita, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada as seguintes informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2: a) Sólcita que seja informado as espécies normativas vigentes que autorizam as progressões e o pagamento das gratificações dos servidores da educação PEB 2; b) Sólcita que seja informado qual a porcentagem que vem sido paga aos servidores graduados e com especialização; c) Sólcita seja informado as nomeações dos servidores da educação, e a forma que vem sendo realizada a avaliação de desempenho; d) Sólcita a listagem com a nomeação do último concurso público realizado na área da educação com a respectiva convocação dos servidores de acordo com a classificação e aprovação em concurso público.

### Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Wilde Dentista - **Sim**



### Resultado da Votação: Aprovado

### Observações

Em única discussão e votação por 7 (sete) votos na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/05/2022.

Ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

O Presidente da Câmara não vota.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5  
Sofia

OFÍCIO Nº 150/2022

Piumhi, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Requerimento**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 042/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 7 (sete) votos, na 15ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de maio de 2022, a qual requer que sejam encaminhadas informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

Foi registrada a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria na referida Sessão Ordinária e o Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



*Raquel em: 17/05/22*  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

6/06/2022

**OFÍCIO GAB n. 141/2022**

**Resposta Ofício 150/2022**

**Requerimento: 042/2022**

Piumhi, 03 de junho de 2022.

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Reinaldo Dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta**

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos encaminho o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, tecendo as informações solicitadas pela nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do Requerimento 042/2022.

Atenciosamente,

  
Dr. Paulo César Vaz

**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

*L. Ospai*

**OFÍCIO SME nº 092/2022**

**Resposta Requerimento: 042/2022**

Piumhi, 03 de maio de 2022.

**A Ilustríssima Senhora  
Shirley Elaine Gonçalves Faria  
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta**

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Requerimento n.º 042/2022, relativo às progressões e pagamentos dos servidores da educação concursados no cargo de **Professor de Educação Básica – PEB II** –, tecemos as seguintes informações, nos termos abaixo.

**a) A legislação disciplinadora das progressões e pagamento das gratificações dos servidores da educação é a Lei Complementar 16/2009 “**Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério**”.**

Referida legislação prevê em seu artigo 30, a **PROGRESSÃO** que é a passagem do servidor efetivo de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, pelo critério de merecimento, mediante avaliação de desempenho, percebendo a taxa de 2% a cada 03 (três) anos.

Também está previsto nesta legislação, em seu artigo 60 a **GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE**, nos percentuais de 4% (quatro por cento), 8% (oito por cento, 12% (doze por cento) e 16% (dezesseis por cento).

**b) Os percentuais autorizados em lei e que vem sendo pago aos servidores graduados e com especialização são respectivamente: 4% (quatro por cento)**

Fu.  
Dj



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

para servidores detentores de curso superior e **8% (oito por cento)** para servidores detentores de títulos de pós-graduação.

**Não há servidores** no município detentores de mestrado e doutorado que teriam direito em receber 12% (doze por cento) e 16% (dezesseis por cento) respectivamente.

c) e d) Encaminhamos em anexo a **relação dos servidores ocupantes do cargo de Professor PEB II** aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2011, os quais foram nomeados, com respectiva data de admissão. Informamos que as avaliações de desempenho são realizadas anualmente, conforme estabelecido pelo Decreto 2.870/2010, o qual em seu capítulo III, artigo 3º define os critérios de avaliação. Esclarecemos que nos anos de 2014 a 2017, as avaliações de desempenho dos servidores atuantes na educação municipal não foram realizadas no período. A partir do ano de 2018 reiniciaram sendo suspensas apenas no período da pandemia. Esclarecemos ainda que neste exercício as avaliações de desempenho serão realizadas no segundo semestre.

Importante também esclarecer a esta nobre vereadora que nos termos do artigo 8º, inciso IX da LC 173/2020, em razão da pandemia, foi proibida a contagem do tempo de serviço, período de **Maio/2020 a Dezembro/2021** para concessão de vantagens.

Finalizando e certos de termos tecido os esclarecimentos solicitados, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Vanilda Soares Faria

Secretaria Municipal de Educação

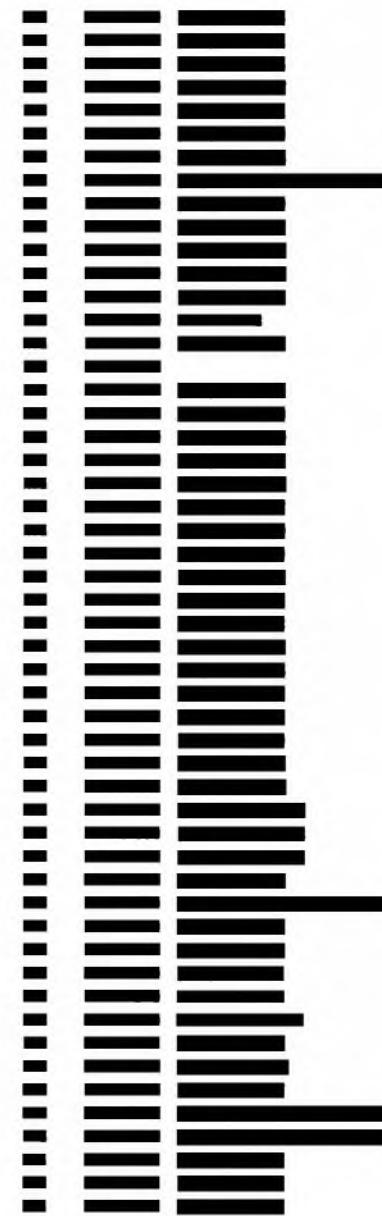
Piumhi/MG

**LISTA DOS PROFESSORES**

CLAS.	CANDIDATOS	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TEL. CONTATO
1º	Vanessa Gonçalves Silva	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
2º	JULIANA CRISTINA RODRIGUES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
3º	MIRIAM HELENA DAMACENA XAVIER	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
4º	JÚNIA KARLA OLIVEIRA SILVA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
5º	Eudalva Campos	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
6º	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
7º	ARIEL MARCIA SOARES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
8º	DEIDNA PEREIRA DA COSTA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
9º	LUCRÉCIA GOMES DE ARAUJO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
10º	NILZA LEONEL DA COSTA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
11º	VANESSA FARIA DE OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
12º	JOSANA MARIA DOS SANTOS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
13º	PATRICIA SOARES SILVA VIEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
14º	Maria da Consolação Alves	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
15º	HOSANA JUSTINA LOPES SANTOS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
16º	JACQUELINE PEREIRA COSTA DIAS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
17º	SONIA VIEIRA DA SILVA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
18º	NEILMA DE LIMA MIRANDA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
19º	LAIZA RENATA CARMO JESUS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
20º	RAGUEL WILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
21º	JOSSE PIMENTEL COSTA MOURÃO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
22º	FABIANA FARIA COSTA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
23º	QUEROBINA EMILIANE COSTA LEONEL	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
24º	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
25º	ALINE TEIXEIRA COSTA CUNHA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
26º	DIEGO CESAR SILVA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
27º	CLAUDIA FERNANDES DE FARIA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
28º	TANIA MARGARET SILVA FERREIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
29º	FLÓDIA DILMA SILVA SOUZA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
30º	Keila Aparecida Faria Gomes Martins	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
31º	RENE APARECIDA GOULART	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
32º	CLYTIA APARECIDA FERREIRA FARIA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
33º	EDILAYNE LUZIA PAIXÃO OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
34º	ELIANA APARECIDA MELO FARIA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
35º	JOSANA MARIA ALVES DE CASTRO (AL desistiu)	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
36º	VALDIRENE ALBINO SILVA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
37º	LARITA FATIMA DOS SANTOS GUIMARÃES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
38º	ELYVA FERNANDES MOTA (AL desistiu)	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
39º	KARLA CRISTINA SANTOS	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
40º	TAÍS LANY ALVES	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
41º	APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA COSTA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
42º	Gislene Eloísa Silva	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
43º	MELISSA ISABEL CAMILO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
44º	LORENA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
45º	DEUSMIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
46º	AINA MARIA ALVES BARBOSA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
47º	GABRIELA MELO COSTA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
48º	Fernanda Aparecida de Castro	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
49º	MARILIA CANDIDA SILVA CAETANO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
50º	ANA MARIA FERREIRA FARIA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]



51º	SIMONE COSTA SANTOS
52º	VALDIRENE LEONILDO DOS SANTOS
53º	MARCIA MARIA OLIVEIRA CASTRO
54º	Christine Alves Barbosa
55º	LIVIA RODRIGUES ALVES
56º	ERGÉIA APARECIDA PEREIRA SÍMOES
57º	Janaina Almeida Mota
58º	Ana Paula Ribeiro Silvado
59º	ROSEANE MORAIS MIRANDA
60º	ASSISLAINE SANSONI PAIVA
61º	Késia Coelho Nunes Teixeira
62º	Aline Silva Santos
63º	LAIS ROSA DE OLIVEIRA
64º	Muscelia Maria Andrade
65º	MARILDA LIVRAMENTO OLIVEIRA
66º	Rozânia Alves Nunes de Souza (DEFICIENTE)
67º	MARIA CRISTINA PEREIRA GARCIA
68º	SONIA MARIA DOMINGOS
69º	Cláudia Rezende Costa Terra falecida
70º	SILVIA CRISTINA SILVA
71º	Gleysimar Cristina Faria Mendes
72º	LILIAM MARQUES DE LIMA ALVES
73º	CINICERI RODRIGUES PEREIRA
74º	MARLENE SAEUMA ALVES
75º	APARECIDA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA
76º	ANTONIA MELVIRA GOMES OLIVEIRA
77º	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
78º	MARILENE DE OLIVEIRA
79º	Juliana Cristina Alves
80º	DILAMAR APARECIDA REIS
81º	ADRIANA CRISTINA TERRA
82º	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ASSIS
83º	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA
84º	JULIANA DAMACENA SILVA
85º	JESILANE ALVES MENDES
86º	MARTA APARECIDA DE FARIA
87º	ROSILENE DA COSTA GONÇALVES
88º	Sirlénia Geralda Miranda de Lima
89º	SUMARA APARECIDA VIEIRA COSTA
90º	Natália Maria Rodrigues Costa
91º	ADRIANE FERREIRA AZA DE OLIVEIRA
92º	ELAINE RODRIGUES SOUZA E SILVA
93º	ROSIMEIRE CANDIDO MARQUES
94º	JULIANA APARECIDA RODRIGUES COSTA
95º	DIANA NATALIA VIEIRA
96º	Ana Paula Almeida Costa
97º	NEUS MARIA ALVES
98º	CRISTIANE HELENA DAMACENA
99º	Cristina Figueiredo Wanderley
100º	Juliana de Souza Oliveira e Menezes
101º	VIVIANE MICHELE RIBEIRO
102º	MICHEL CRISTINA LIMA



—

—

—

10  
10



Não assumiram  
 Tomaram posse, estão em exercício

CONCURSO DE PROFESSOR 2011

SERVIDORES NOMEADOS

1.	JULIANA CRISTINA RODRIGUES
2.	MIRIAM HELENA DAMACENA XAVIER
3.	JÚNIA KARLA OLIVEIRA SILVA
4.	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO
5.	ARIEL MARCIA SOARES
6.	DEIDNA PEREIRA DA COSTA
7.	LUCRÉCIA GOMES DE ARAUJO
8.	NILZA LEONEL DA COSTA
9.	VANESSA FARIA DE OLIVEIRA
10.	JOSANA MARIA DOS SANTOS
11.	PATRICIA SOARES SILVA OLIVEIRA
12.	HOSANA JUSTINA LOPES SANTOS
13.	JACQUELINE PEREIRA COSTA DIAS
14.	SONIA VIEIRA DA SILVA
15.	NEILMA DE LIMA MIRANDA
16.	LAIZA RENATA CARMO JESUS
17.	JOSSE PIMENTEL COSTA MOURÃO
18.	FABIANA FARIA COSTA
19.	QUEROBINA EMILIANE COSTA LEONEL
20.	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
21.	ALINE TEIXEIRA COSTA CUNHA
22.	DIEGO CESAR SILVA
23.	CLAUDIA FERNANDES DE FARIA
24.	TANIA MARGARET SILVA FERREIRA
25.	ELODIA DILMA SILVA SOUZA
26.	RENE APARECIDA GOULART -
27.	CLYTIA APARECIDA FERREIRA FARIA
28.	EDILAYNE LUZIA PAIXÃO OLIVEIRA
29.	ELIANA APARECIDA MELO FARIA
30.	VALDIRENE ALBINO SILVA
31.	LAURITA FATIMA DOS SANTOS GUIMARÃES
32.	KARLA CRISTINA SANTOS
33.	TAÍS LANY ALVES
34.	APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA COSTA
35.	GISLENE ELOÍSA SILVA
36.	MELISSA ISABEL CAMILO
37.	LORENA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
38.	DEUSMIRA APARECIDA DE OLIVEIRA
39.	GABRIELA MELO COSTA
40.	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO
41.	MARILIA CANDIDA SILVA CAETANO
42.	ANA MARIA FERREIRA FARIA

12  
Dhyne

43.	SIMONE COSTA SANTOS
44.	MARCIA MARIA OLIVEIRA CASTRO
45.	JANAÍNA ALMADA MOTA
46.	ROSEANE MORAIS MIRANDA
47.	ASSISLAINE SANSONI PAIVA
48.	KÉSIA COELHO NUNES TEIXEIRA
49.	ALINE SILVA SANTOS
50.	LAIS ROSA DE OLIVEIRA
51.	MARILDA LIVRAMENTO OLIVEIRA
52.	MARIA CRISTINA PEREIRA GARCIA
53.	SILVIA CRISTINA SILVA
54.	GLEYSIMAR CRISTINA FARIA MENDES
55.	LILIAM MARQUES DE LIMA ALVES
56.	CINICERI RODRIGUES PEREIRA
57.	APARECIDA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA-
58.	ANTONIA MELVIRA GOMES OLIVEIRA
59.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
60.	MARILENE DE OLIVEIRA
61.	DILAMAR APARECIDA REIS
62.	ADRIANA CRISTINA TERRA
63.	ALINE RODRIGUES DE OLIVIERA ASSIS
64.	JULIANA DAMACENA SILVA
65.	JESILANE ALVES MENDES
66.	MARTA APARECIDA DE FARIA
67.	ROSILENE DA COSTA GONÇALVES
68.	SIRLENIA GERALDA MIRANDA DE LIMA
69.	SUMARA APARECIDA VIEIRA COSTA
70.	ADRIANE FERREIRA AZA DE OLIVEIRA
71.	ELAINE RODRIGUES SOUZA E SILVA
72.	ROSIMEIRE CANDIDO MARQUES
73.	JULIANA APARECIDA RODRIGUES COSTA
74.	ANA PAULA ALMEIDA COSTA
75.	CRISTIANE HELENA DAMACENA
76.	CRISTINA FIGUEIREDO WANDERLEY
77.	VIVIANE MICHELE RIBEIRO
78.	MICHEL CRISTINA LIMA
79.	JULIANA LOPES SOUZA COSTA
80.	LIDIANE APARECIDA SILVA



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13  
Ody

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 016/2022

Requerimento nº 042/2022 – Informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 141/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 3 de junho de 2022, o qual encaminha o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, tecendo as informações solicitadas pela nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do Requerimento 042/2022.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 18ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/06/2022, bem como seja encaminhado o presente procedimento à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de junho de 2022.

  
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06/06/2022

Data da publicação: 06/06/2022

Ody



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14  
Sôlyse

OFÍCIO Nº 189/2022

Piumhi, 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 016/2022 – Requerimento nº 042/2022 – Informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.**

Senhora Vereadora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 016/2022 com os documentos e informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **susas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



Recebido em: 08/06/22



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15  
Opinião

### RELATÓRIO Nº 008/2022

**Procedimento nº 016/2022 – Informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.**

**A sua Excelência o Senhor  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraiadas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 042/2022**, aprovado em única discussão e votação na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, a Vereadora, Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitou ao Poder Executivo, informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

Através do Ofício SME 092/2022, o chefe do Poder Executivo, encaminhou resposta da Secretaria Municipal de Educação, a qual informou que a Legislação disciplinadora que autoriza o pagamento das progressões e gratificação dos servidores da educação é a Lei Complementar nº 16/2009 “Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.

Informou ainda os percentuais pago aos servidores graduados e com especialização são respectivamente: 4% (quatro por cento) para servidores detentores de curso superior e 8% (oito por cento) para servidores detentores de títulos de pós graduação. Em relação a servidores com mestrado e doutorado não há servidores detentores da respectiva titulação no município, os quais na ocorrência seriam de 12% (doze por cento) e 16% (dezesseis por cento).

Por fim, foi encaminhada a listagem dos servidores ocupantes do cargo de Professor PEB 2 aprovados no último concurso e foi também esclarecido em relação as avaliações de desempenho dos servidores atuantes na educação.

Dante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

*Shirley Elaine Gonçalves Faria*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 01 de julho de 2022.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36  
Sdijper

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 016/2022

Requerimento nº 042/2022 – Informações referentes às progressões e pagamentos aos servidores da educação concursados no cargo PEB 2.

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 008/2022 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado em 01/07/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 4 de julho de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/07/2022

Data da publicação: 04/07/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 016/2022

Este volume possui 16 páginas (1 a 16), devidamente numeradas e rubricadas.  
Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 16.

Piumhi, 8 de julho de 2022.

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo